



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado
Adjunto e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º. 2700	13.09.2021	N.º: ENT.: 11930/2021 PROC. 11/21 040.05.03/21	15.09.2021

Assunto: Pergunta n.º 2798/XIV/2ª de 13 de setembro de 2021 do BE - Dispensa de antipsicóticos no Serviço Nacional de Saúde - Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, EPE

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, e consultado o Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E, encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

1 - A dispensa das formas farmacêuticas parentéricas (intramusculares) de medicamentos antipsicóticos (grupo 2.9.2) é realizada de forma gratuita para os doentes seguidos na Consulta de Psiquiatria/Hospital de Dia de Psiquiatria.

2- O programa informático de apoio ao circuito do medicamento- SGICM -possibilita a prescrição e dispensa dos referidos medicamentos (assim como para todos medicamentos com dispensa em regime de ambulatório).

3- Apenas não se está a realizar a dispensa das formas farmacêuticas orais dos medicamentos do Grupo Farmacoterapêutico 2.9.2 pois existem dúvidas relativas à "administração acompanhada". Contudo já se solicitou esclarecimento desse ponto ao INFARMED.

Estão os circuitos criados, mesmo para a dispensa da terapêutica em novas situações.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

Eva Falcão

(Eva Falcão)